

e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Tiago Francisco Lacerda de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 31 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.648**

**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO.**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Roberto Ribeiro Carneiro**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, 31 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.649**

**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a FABIANO MENDES DE ALMEIDA.**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Fabiano Mendes de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, 31 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 6.650**

**Concede Comenda “José Maria Pimenta” a ADRIANO RIVA DO CARMO.**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.110, de 15.09.2015, e alterada pela Resolução nº 6.555, de 23.10.2019, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “José Maria Pimenta” a **Adriano Riva do Carmo**, pelos relevantes serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, 31 de outubro de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente